DECRETO N° 173/98, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

PEDRO JENU ANZOLIN, Prefeito Municipal de Vargem Bonita-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8° da Lei Municipal n° 268/97, de 15 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Suplementado por conta do elemento 9.9.9.9-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento Vigente, a importância de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), as seguintes dotações:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01.01.01.001.2.002 - Previdência Social a Segurados
3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... R$ 2.000,00

03.00 - SECR. PLANEJAMENTO SUPERVISÃO E CONTROLE
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01.03.09.020.2.004 - Manut. Sec. Planejamento e Controle
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R$ 6.000,00

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.01.03.07.021.2.006 - Assistência Financeira a Entidades
3.2.3.3 - Contribuições Correntes ..... R$ 5.000,00

04.01.03.08.033.2.008 - Amortização da Dívida contratada

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada ..... R$ 5.000,00

05.00 - SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
05.01 - DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
05.01.08.41.190.2.012 - Manut. Atividades do Pré-Escolar
3.2.5.3 - Salário Família ..... R$ 1.000,00

05.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.02.08.42.188.2.021 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental
3.2.5.3 - Salário família..... R$ 1.000,00

05.02.08.42.188.2.024 - Manut.Transporte Escolar
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R$ 15.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 15.000,00

05.03 - DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO
05.03.08.43.199.2.028 - Manut. Transporte Escolar
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos ..... R$ 10.000,00

05.06 - DIVISÃO DE ESPORTES
05.06.08.46.224.2.032 - Manut. Atividades Desportivas
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

06.00 - SEC. TRANSP.OBRAS SERVIÇOS PÚBL.AGRICULTURA
06.01 - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01.16.88.534.2.036 - Manut. Divisão Transp. e obras
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R$ 40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 10.000,00

06.04 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
06.04.04.18.111.2.044 - Manut. Divisão de Agricultura
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita-SC, 15 de setembro de 1998.

PEDRO JENU ANZOLIN
Prefeito Municipal

PEDRO JOÃO DA SILVA
Sec. Mun. da Administração e Finanças